

**DECRETO Nº 36/2022
DE 10/05/2022**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Em razão das comemorações do Dia da Emancipação Político-Administrativa do Município de Corumbataí do Sul, fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** em todo território municipal, no dia 27 maio de 2022 e, imediatamente, transferido para o dia 30 de maio de 2022.

Art. 2º - As determinações contidas nos artigos 1º não contemplam os setores de atendimento essencial à população como Setor de Saúde e o Setor de limpeza pública, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

"PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio"
Corumbataí do Sul, 10 de maio de 2022.



ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 36/2022

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Em razão das comemorações do Dia da Emancipação Político-Administrativa do Município de Corumbataí do Sul, fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** em todo território municipal, no dia 27 maio de 2022 e, imediatamente, transferido para o dia 30 de maio de 2022.

Art. 2º - As determinações contidas nos artigos 1º não contemplam os setores de atendimento essencial à população como Setor de Saúde e o Setor de limpeza pública, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 10 de maio de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:8BB7287D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/05/2022. Edição 2515
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>